

EM CARÁTER DE URGÊNCIA

PROJETO DE LEI Nº 13/2026

Dispõe sobre o reajuste salarial dos Cargos de Operador de Máquinas Pesadas, Operador de Retroscavadeira, e Operador de Motoniveladora, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido reajuste salarial de 10% (dez por cento) aos cargos públicos municipais de Operador de Máquinas Pesadas, Operador de Retroscavadeira, e Operador de Motoniveladora, pertencentes ao quadro de pessoal do Executivo Municipal, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2026.

Art. 2º Anualmente o salário base deverá ser reajustado com os mesmos índices aplicados ao salário mínimo nacional.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariré – CE, 06 de abril de 2026.

ANTONIO RUFINO
MARTINS:7464377
0791

Assinado de forma digital por ANTONIO RUFINO MARTINS:74643770791
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOUJI
Múltipla v/s, ou=Renovacao Electronica,
ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF
A3, cn=ANTONIO RUFINO
MARTINS:74643770791

ANTÔNIO RUFINO MARTINS

Prefeito Municipal de Cariré

